



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 276, de 23 de abril de 2019.

Aprovação dos pleitos dos Municípios de Aimorés/MG, Santana do Paraíso/MG, Fernandes Tourinho/MG, Dionísio/MG e Raul Soares/MG, conforme análise contida na Nota Técnica nº 36/2019 da CT-SHQA.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2017, nº 43/2017, nº 75/2017, nº 117/2017, nº 166/2018, nº 174/2018, nº 184/2018, nº 193/2018 e nº 269/2019, na Nota Técnica nº 36/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** os pleitos dos Municípios mineiros de Aimorés, Santana do Paraíso, Fernandes Tourinho, Dionísio e Raul Soares, conforme Nota Técnica nº 36 da CT-SHQA.
2. O CIF dará ciência aos Municípios e à Fundação Renova quanto ao conteúdo da Nota Técnica nº 36/2019 da CT-SHQA.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 24/04/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4893608** e o código CRC **9590AF46**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 4893608